



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 49/2026

SILVIO JORGE DE OLIVEIRA, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação desta Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que busque, junto ao Governo do Estado e à Secretaria de Estado da Saúde, a viabilização de recursos para custear tratamentos odontológicos de canal (endodontia) para os munícipes em clínicas particulares.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que os tratamentos odontológicos de canal não estão sendo realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e consultórios do município, o que tem gerado grande demanda reprimida e dificuldades de acesso a esse tipo de procedimento pela população.

Ressalta-se que o tratamento de canal é essencial para a preservação dentária e para evitar complicações mais graves de saúde bucal, como infecções e extrações. No entanto, o custo desse procedimento em clínicas particulares muitas vezes é elevado, tornando-se inacessível para grande parte dos munícipes.

Dessa forma, a busca por recursos estaduais para custear esses atendimentos na rede privada surge como uma alternativa viável para garantir o acesso ao tratamento adequado, promovendo saúde, qualidade de vida e bem-estar à população.

Ressaltando a relevância do pedido e certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 23 de março de 2026.

Assinado no Original

Silvio Jorge de Oliveira
Vereador - UNIÃO BRASIL